



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO 026/2021.

Prorroga o prazo estipulado no art. 1º do Decreto n. 037 de 02 de abril de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública que se instalou em nosso país, declarada pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de Minas, através do Decreto n. 113 de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação dos serviços públicos aos munícipes de modo seguro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA/MG** no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor:

DECRETA:

Art.1º. Com base no §1º. do Art. 1º do Decreto Municipal n. 037, de 02 de abril de 2020, fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Situação de Emergência declarada na referida norma.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 15 de fevereiro de 2.021.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal